

MENSAGEM N.º 219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar-lhe o Projeto de Lei que “autoriza o Município de Unaí (MG) a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG – operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.
2. Trata-se da obtenção de financiamento a ser contratado com o Banco BDMG, com recursos e dentro das diretrizes do programa BDMG-Urbaniza, iniciando-se sua tramitação neste ano e com expectativa de liberações e execução em 2016.
3. O recursos advindos da operação de crédito serão destinados para a pavimentação asfáltica de vias públicas desta urbe, subordinando-se às taxas, prazos, vigência e condições descritas no anexo da propositura.
4. A Lei Orçamentária Anual de 2015 já contempla a possibilidade de carreamento de recursos originários de operações de créditos até a importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), existindo, portanto, previsão legal para tal contratação. De qualquer forma, se autorizada pelo legislativo, a operação será submetida em seguida ao crivo da Secretaria do Tesouro Nacional para análise da capacidade de endividamento e autorização prévia para contratação.
5. As condições gerais do contrato de financiamento em deslinde estão encartadas no bojo do presente projeto de lei, como a taxa de juros, a correção monetária, a tarifa de análise de crédito, a quantidade de parcelas e a forma de amortização, bem como a contrapartida do Município, seguindo, a bem da verdade, a mesma linha de matérias dessa natureza já apreciadas por essa Casa de Leis.
6. Em decorrência do altíssimo interesse público da matéria solicitamos que o projeto de lei em referência tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, observada a forma regimental, de sorte que possamos alcançar o cumprimento do cronograma do Edital.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

(fl. 3 da Mensagem n.º 219, de 12/11/2015)

7. Limitando-me ao exposto, e nada mais havendo a esclarecer, apresentamos a propositura em xeque ao acurado senso deliberatório dos Nobres Edis deste Parlamento, ao passo que rogamos que sua deliberação pela aprovação.

Unaí, 12 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

SILVANO OTAVIANO LOUSADO
Secretário Municipal de Planejamento